



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1571 de 03 de julho de 1997.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. João Alberto Martin, nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitação, como Presidente da mesma, e com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.

ARTIGO 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de julho de 1997.

O PREFEITO

José Arlindo Reginato Dias
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Márcia Ivanete Guiraldello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete